



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2284

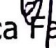


Exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS A MÊS DAS ENTIDADES:**

Entidade: Abrigo Santa Terezinha		
CNPJ: 30.334.908/0001-00		
Órgão da Administração Pública responsável: Secretaria de Assistência Social		
Data de assinatura: 28/02/2020	Instrumento de formalização da parceria: <b>Termo de Fomento</b>	
<b>Descrição do objeto da parceria:</b> Constitui objeto do presente Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho, a promoção da assistência social e material para acolhimento institucional de idosos com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento se volta para situações em que estejam esgotadas as possibilidades de auto-sustento pelo idoso e seu convívio familiar, e, ainda, que não tenham condições de permanecerem com a família, ou que estejam em situações de violência e negligência, em situação de rua ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.		
Valor total da parceria R\$: 132.000,00	Valores liberados: Mês: março – Parcela 2 Valor R\$: 12.000,00	Situação da prestação de contas: <input type="checkbox"/> REGULAR <input checked="" type="checkbox"/> REGULAR /RESSALVA <input type="checkbox"/> IRREGULAR
Data de apresentação da Prestação de contas: 06/04/2020	Prazo para análise: 25 (vinte e cinco) dias	Resultado conclusivo: Aprovada com Ressalva e Determinação
A entidade paga a mão de obra com recursos da parceria? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho?	Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual a remuneração prevista para o respectivo exercício?

Trajano de Moraes, 01 de junho de 2020.

  
Verônica Fazoli de Moraes  
Secretária Municipal de Assistência Social